



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=PROJETO DE LEI Nº 004/2015– PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhora Presidente

Nobres Pares

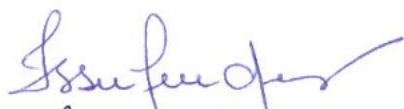
Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 004/2015, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a firmar convênios com entidades do terceiro setor da área social.

Justificamos o presente projeto haja vista o excelente trabalho que referidas entidades vem desenvolvendo em prol do setor social de nosso município.

Trata-se de entidades cuja competência é reconhecida por toda a sociedade e, diante disso, merecem o respeito e o incentivo do município para que suas atividades possam fluir da melhor forma.

Desta forma, esperamos contar com a aprovação do referido Projeto de Lei, haja vista que essas entidades necessitam da parceria com o Poder Público para continuar prestando os relevantes serviços a que se destinam.

Atenciosamente,


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-